

FUNCIONAMENTO DO BAR DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO -

Presente o ofício nº 014, de 2003/07/24 do Centro Social e Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Felgueiras do seguinte teor: “Assunto: Tomada de posse do bar. Ex.mo Senhor Presidente, em exercício: Conforme já solicitado em ofícios anteriores, vimos salientar a N/ intenção de requerer a V. Ex^a a exploração do Bar a partir do dia 01 de Agosto de 2003, com a cedência gratuita do referido espaço e respectivas funcionárias. Pedimos ainda que nos seja facultada a possibilidade de efectuar um inventário na última semana do mês de Julho. Certos de que a Ex.ma Câmara irá atender à vontade expressa dos funcionários desta Autarquia, apresentamos os mais respeitosos cumprimentos. Pel’ O Presidente da Direcção (Gaspar Lobo)”, que mereceu o seguinte despacho do Sr. Presidente, em exercício: “Informar: O assunto terá de ir à reunião de Câmara. Prepare-se proposta (tendo em conta anterior deliberação da CM)”. -----

Deliberação – A Câmara com base na deliberação datada de 08.04.2002 delibera ceder gratuitamente ao Centro Social e Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal a utilização do espaço da cave já utilizado para o efeito para o funcionamento de um pequeno bar, cedência esta que ficará sujeita ao cumprimento de regulamento específico a elaborar para o efeito. Baixe à Assessoria Jurídica para elaboração do referido regulamento, auscultando para o efeito as sugestões que o próprio Centro Social possa querer transmitir. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----